



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2021**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 10/2021

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Maria Cristina Graciano Sugahara**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Marcelo do Carmo Vieira Scomparim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Dirce Mariano da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sóciopedagógica  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Rosangela Galdino**

**Coordenadoria de Área Indústria  
Raul Fernando Socoloski**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Ricardo Naoki Mori**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Marco Antonio Bergamaschi**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Aldo Aoyagui Gomes Pereira**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Thiago Luis Lopes Siqueira**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Paulo Jorge Moraes Figueiredo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Ernesto Kenji Luna**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 16 -</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

PORTARIA PRC IFSP N.º 0066, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Piracicaba:

Andreia Dal Ponte Novelli
Juliano Zanuzzio Blanco
Márcio Kassouf Crocomo
Moacir Degasperi Junior
Oswaldo Severino Júnior
Thiago Luis Lopes Siqueira (Presidente)

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, respeitando o limite a 6 (seis) horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Fica Revogada Portaria nº PRC.0090/2020, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 07/10/2022.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA PRC IFSP N.º 0067, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Piracicaba:

Alessandro Camolesi
Edson Stradiotto
Ernesto Kenji Luna (Presidente)
Giovana Tripoloni Tangerino
José Amilton Mores Junior
Luiz Henrique Geromel
Luiz Vicente Neto
Marcel Jacon Cezare
Marco Antonio Bergamaschi
Pablo Rodrigo de Souza
Raul Fernando Socoloski
Ricardo Naoki Mori
Rodrigo Andreoli de Marchi

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, respeitando o limite a 6 (seis) horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Fica Revogada Portaria nº PRC.0057/2016, de 04 de julho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 31/05/2022.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0068, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Piracicaba:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Alessandro Camolesi
Edson Stradiotto
Ernesto Kenji Luna
Giovana Tripoloni Tangerino
José Amilton Mores Júnior
Luiz Henrique Geromel
Luiz Vicente Neto
Marcel Jacon Cezare
Marco Antonio Bergamaschi (Presidente)
Pablo Rodrigo de Souza
Raul Fernando Socoloski
Ricardo Naoki Mori
Rodrigo Andreoli de Marchi

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, respeitando o limite de 6 (seis) horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Fica Revogada Portaria nº PRC.0078/2017, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 31/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0069, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, e considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, anexo à Resolução nº 199/2010, de 13 de dezembro de 2015 do Conselho Superior, Portaria IFSP





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

nº 4.658, de 19 de dezembro de 2019, e Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, anexo à Resolução CONSUP nº 107, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Piracicaba:

Representante Docente
Argélio Lima Paniago (Presidente)
Representante Técnico-Administrativo
Ricardo Gomes Lima
Representantes Discentes
Beatriz Beca Figueiredo
Gabriel Giovanini Artero
Representante da sociedade civil
José Alberto F. Rodrigues Filho

Art. 2º Ficam Revogadas Portaria nº PRC.0045/2019, de 23 de maio de 2019, e Portaria nº PRC.0052/2018, de 22 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

De ciência.

Publique-se.

**CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0070, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, e considerando Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Piracicaba:

Rosana Cristina Cancian Maestro	Diretora Adjunta de Ensino
---------------------------------	----------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Luciana Valéria Lourenço Grossi	Pedagoga
Ilca dos Santos Freitas	Assistente Social
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos	Psicólogo
Rafael Falco Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais
Glaucia de Medeiros Dias	Técnica em Assuntos Educacionais
Saliete Domingos Souza	Tradutora-Intérprete de Libras-português
Vilma de Jesus da Conceição	Docente de Libras
Audria Alessandra Bovo	Docente
Andreia Dal Ponte Novelli	Docente
Oswaldo Severino Junior	Docente
Marcelo Cunha da Silva	Docente
Rosana Aparecida Correa Torquato	Representante CRA
Maria Cristina Graciano Sugahara	Representante CAE
Daniele Molina Hiromitus	Representante CBI

Art. 2º Fica Revogada Portaria nº PRC.00104/2019, de 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

De ciência.

Publique-se.

**CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0071, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento, revisão e alteração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Câmpus Piracicaba:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Anderson Belgamo
Lilian Marques Pino Elias
Luciana Valéria Lourenço Grossi
Luis Nelson Prado Castilho
Luiz Fernando Altenfelder de Arruda Campos
Marcos César Ruy
Pablo Rodrigues de Souza
Rosana Cristina Cancian Maestro
Amanda Rodrigues da Silva - representante discente
Clara Alleoni - representante discente

Art. 2º Revogar Portaria nº PRC.00107/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos dessa Comissão será 03/12/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 03/12/2021.

De ciência.

Publique-se.

CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0072, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscalização do contrato nº 05.528/2018 com o fornecedor Fatch Serviços Técnicos e Conservação LTDA EPP, Pregão nº 18.528/2018, Processo Original: 23435.000366.2018-10:

Fiscal técnico titular: Mario Benassi Junior

1º Substituto do Fiscal técnico: Rossana Cristiane Lopes Triano

2º Substituto do Fiscal técnico: Edson Castelotti



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Administrativo titular: Maria Leticia Sacchs Guari

1º Substituto do Fiscal Administrativo: Reginaldo Aparecido Camilo

2º Substituto do Fiscal Administrativo: Fabrício Quellis Godoy

Gestor do contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 18/09/2021 a 17/09/2022.

De ciência.

Publique-se.

**CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0073, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015; RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para aquisição de material Educação Artística para o Câmpus Piracicaba, conforme Processo 23435.000805.2021-81:

Carla Patrícia Mania de Oliveira
Fabrício Quellis Godoy
Maria Letícia Sacchs Guari
Paulo Henrique Leal
Reginaldo Aparecido Camilo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 20/01/2022.

De ciência.

Publique-se.

**CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PRC IFSP N.º 0074, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015; RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de seguro patrimonial para o Câmpus Piracicaba do IFSP, conforme Processo 23435.000807.2021-71:

Fabício Quellis Godoy
Maria Letícia Sacchs Guari
Reginaldo Aparecido Camilo
Rossana Cristiane Lopes Triano

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 21/01/2022.

De ciência.  
Publique-se.

CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA

PORTARIA PRC IFSP N.º 0075, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere o art, 2º da Portaria nº 3.992/IFSP, de 12 de julho de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores responsáveis pelo registro da Conformidade de Gestão do Câmpus Piracicaba, conforme Anexo I (Consolidado) da Portaria nº 3.992/IFSP, de 12 de julho de 2021, que passam a:

1º TITULAR: Ricardo Gomes Lima, Matrícula 233\*\*\*\*

1º SUBSTITUTO: Jomar de Castro Moraes Filho, Matrícula 204\*\*\*\*

2º SUBSTITUTO: vago

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 27/09/2021 e terá vigência até 26/09/2023.

De ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0076, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o setor de vinculação e servidores vinculados do setor informal de Conformidade de Gestão do Câmpus Piracicaba- CFG-PRC, conforme Portaria n.º PRC.0018/2021, de 05 de março de 2021, que passam a ser:

Setor de Vinculação: Diretoria Adjunta de Administração- DAA-PRC

Servidores vinculados: Carla Patricia Mania de Oliveira, Ricardo Gomes Lima e Jomar de Castro Moraes Filho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 27/09/2021.

De ciência.

Publique-se.

**CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento de registro de preços para eventual contratação, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, instalação, remoção e remanejamento de aparelhos de ar condicionado para o Câmpus Piracicaba do IFSP, conforme Processo 23435.000834.2021-43:

Fabício Quellis Godoy
Maria Letícia Sacchs Guari
Reginaldo Aparecido Camilo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 29/01/2022.

De ciência.

Publique-se.

CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>01</b>	<b>12</b>